

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.150/2020

“Dispõe sobre ajuda de custo para equipes volantes da campanha vacinação”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a necessidade de intensificar as atividades da Campanha de Vacinação antirrábica, visando atingir a meta estabelecida de cobertura vacinal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de atividades de intensificação da Campanha Nacional de Vacinação antirrábica, entre os dias 17 de agosto à 02 de outubro 2020, por meio de equipes volantes de vacinadores.

Parágrafo Único: A equipe será composta pelos coordenadores de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, atenção básica, bem como, motoristas, enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, registradores, médicos, auxiliares administrativos e auxiliares de serviço gerais.

Art. 2.º Fixa em R\$35,00 (trinta e cinco) reais, o valor diário por servidor, referente à ajuda de custo devida aos profissionais que atuarem na campanha entre os dias 17 de agosto à 02 de outubro 2020.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos durante o período da campanha de vacinação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97